DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Manoel Hipólito S/N Centro-Taciba-SP
CEP: 19590.000
FONE: (18)3997-7258 E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO

Taciba, 06 de junho de 2025

"Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego– Construindo uma Nova História"

CONSIDERANDO que a da Lei Municipal nº 863 de 16 de maio de 2025, autorizou o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego denominado "Construindo uma Nova História" com objetivo específico de ofertar a essa parcela da população uma oportunidade de trabalho em período pré-determinado, até restabelecimento de sua condição profissional e financeira;
CONSIDERANDO o decreto municipal nº 286 de 04 de junho de 2025, em seu artigo 14 e incisos dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, seis (06) servidores municipais, sendo um de cada Secretaria Municipal, composta por 01 presidente e 05 membros:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;
Claudia Regina Batistela Batista
II- Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Agnaldo Martins Gerardini
III-Secretaria Municipal de Educação;
Nágila dos Reis Calixto Batistela
IV-Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana;
Marcelo de Souza Bento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Manoel Hipólito S/N Centro-Taciba-SP
CEP: 19590.000
FONE: (18)3997-7258 E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br

V-Secretaria Municipal da Saúde;
Francielle Guedes da Silva
VI-Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
José Nildo de França

Art. 2º - NOMEAR, o Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego;
Presidente: Marcelo de Souza Bento, representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Taciba-SP, 06 de junho de 2025.

Izidoro Arcesti Ricci
Prefeito Municipal

Marcelo de Souza Bento
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego